



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: [prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br](mailto:prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br)

Rua Padre Reis, N° 84, Centro.

**DECRETO N° 4.719**

**8 DE JULHO DE 2024.**

PUBLICADO  
08 / julho / 2024  
subscrito

*Altera incisos I (membro suplente), IV (membro suplente), VI (membro titular) do Art. 1° do Decreto Municipal N°4.125 de 2/01/2023, que nomeia membros para o Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 89, VI, da Constituição do Município e Lei Municipal N° 1.317 de 17/03/2021 que instituiu o Conselho Municipal do FUNDEB:

Decreta:

Art. 1° - Ficam alterados os Incisos I (membro suplente), IV (membro suplente), VI (membro titular) do Art. 1° do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023.

I – Representante do Poder Público Municipal:

...

...

Júnior Maia Soares – Titular

**Vítor Rafael Camilo Ribeiro - Suplente**

IV – Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas

Maria Eunice Jaques Maia – Titular

**Domingos Sávio Lopes Ramos – Suplente**

VI – Representantes dos estudantes da educação básica pública:

...

...

**Débora Cristina Santos – Titular**

Rosângela de Fátima Chaves - Suplente

Art. 2° - Os demais incisos do Decreto N° 4.125 de 2/01/2023 permanecem inalterados.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 8 de julho de 2024.

  
Fúvio Olímpio Oliveira Pinto

Prefeito Municipal